



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 1.647

DE 05 DE MARÇO DE 2021. LEI 1.506

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial |
Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor
R\$ 46.220,49, e incorporação do elemento de despesa
4.4.90.52.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pelo art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00 material permanente, Orçamento Programa em vigor, para o exercício financeiro de 2021, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**, à importância de **R\$ 46.220,49** (quarenta e seis mil, duzentos e vinte reais e quarenta e nove centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **46.220,49**

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

568 10.302.1004.2034.0000 Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial 46.220,49

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 03 28

3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores

010 099 BLOCO INVESTIMENTOS

Artigo 2º. - A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Superávit Financeiro: FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2020, ATRAVÉS DA PROPOSTA
19314.027000/1150-01, BLOCO DE INVESTIMENTOS. **46.220,49**

Fontes de Recurso

3 28 46.220,49

Artigo 3º. - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, para o exercício de 2021, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**, a importância de **R\$ 46.220,49** (quarenta e seis mil, duzentos e vinte reais e quarenta e nove centavos), na dotação orçamentária código 10.301.1004.2032 / Fonte de Recurso 03 28/ **PROPOSTA 19314.027000/1150-01, BLOCO DE INVESTIMENTOS.**

Artigo 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 05 de março 2021

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (CD) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 08/03/2021 às 07:32, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

Anexos				
Seq.	Documento		Data	ID
1	Anexos EXTRATO DE SUPERÁVIT		05/03/2021	47895
2	Anexos EXTRATO DE SUPERÁVIT		05/03/2021	47896



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **47874** e o código verificador **9216ED32**.

Docto ID: 47874 v2